



PORTARIA 594/2021GAP

Solonópolis, 01 de Julho de 2021.

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópolis, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de **01 (um) de Julho de 2021** a Portaria Nº 335/2021 de 17/03/2021 que Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL – FGE IV**, o(a) Senhor(a) **TAIZA PINHEIRO RABELO**, AGENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho,.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 01 de Julho de 2021.


Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita Municipal